



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
APRESENTADA AO PREGÃO N. 0014/2018 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 07 de março de 2018 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, designados(as) pelo Decreto N. JAQUELINE JULIA DE CASTRO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial N° 0014/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 14/18. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME/ EPP | CNPJ/CP F | REPRESENTANTE |
|--------------------------|------------|------------------------|----------------------|
| MARTON COSTA E SILVA-ME. | SIM | 01.418.62 2/0001-05 | Marton Costa e Silva |

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| | | | |
|--|-----------------|-----------------------|--------------------------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: GASOLINA | QUANTIDA DE: 130247 |
|--|-----------------|-----------------------|--------------------------------|

| OR DE M | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPO STA | CL ASS |
|------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/ 0001-05 | zema | R\$ 566.574, 23 | Sim |

| | | | |
|--|-----------------|---------------------|------------------------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: ETANOL | QUANTIDA DE: 2201 |
|--|-----------------|---------------------|------------------------------|

| OR DE M | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPO STA | CL ASS |
|------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 01 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/ 0001-05 | zema | R\$ 6.714,54 | Sim |

| | | | |
|--|-----------------|---------------------------|--------------------------------|
| | LOTE Nº1 | ITEM: Diesel comum | QUANTIDA DE: 210056 |
|--|-----------------|---------------------------|--------------------------------|

| OR DE M | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPO STA | CL ASS |
|------------------------|-------------------|-------------|--------------|----------------------|-------------------|
|------------------------|-------------------|-------------|--------------|----------------------|-------------------|



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

| | | | | | |
|----|--------------------------|--------------------|------|----------------|-----|
| 01 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/0001-05 | zema | R\$ 733.094,92 | Sim |
|----|--------------------------|--------------------|------|----------------|-----|

| | | |
|----------|-------------------|--------------------|
| LOTE Nº1 | ITEM: DIESEL S-10 | QUANTIDADE: 103286 |
|----------|-------------------|--------------------|

| OR DE M | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS |
|---------|--------------------------|--------------------|-------|----------------|-------|
| 01 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/0001-05 | zema | R\$ 370.797,21 | Sim |

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa apta a fornecer Combustíveis / 1 - GASOLINA.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CL AS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|--------|--------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/0001-05 | R\$ 4,35 | |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa apta a fornecer Combustíveis / 27831 - ETANOL.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CL AS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|--------|--------------------------|------------------------|------------|--------------|
| 1 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 01-05 | R\$ 3,04 | |

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa apta a fornecer Combustíveis / 15301 - Diesel comum.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.3a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CL AS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|--------|--------------------------|---------------|------------|--------------|
| 1 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 | R\$ 3,49 | |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

| | | | |
|-----------|-------|--|--|
| SILVA-ME. | 01-05 | | |
|-----------|-------|--|--|

5.4 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa apta a fornecer Combustível / 27832 - DIESEL S-10.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.4a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.4b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CL AS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|--------|--------------------------|------------------------|------------|--------------|
| 1 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 01-05 | R\$ 3,59 | |

6 - Habilitação

A Pregoeira declara a vencedor CLASSIFICANDO-AS PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

| LOTE/ITEM | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|-----------|--------------------------|------------------------|-------------|
| 1/1 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 01-05 | R\$ 4,35 |
| 1/2 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 01-05 | R\$ 3,04 |
| 1/3 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 01-05 | R\$ 3,49 |
| 1/4 | MARTON COSTA E SILVA-ME. | 01.418.622/00 01-05 | R\$ 3,59 |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

A Empresa MARTON COSTA E SILVA-ME, foi habilitada provisoriamente, tendo em vista que apresentou a Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) vencida.

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Adjucação

A Pregoeira não adjudicou os objetos do certame ao vencedor, tendo em vista Empresa MARTON COSTA E SILVA-ME apresentou a Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) vencida.

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

A Empresa MARTON COSTA E SILVA-ME apresentou a Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) vencida, de acordo com o item 8.4.1 o edital, qual seja: “ Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”, abre-se o prazo para a apresentação de Certidão válida..




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

10 - Encerramento da Sessão


Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.




JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira



JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio



JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio



MARTON COSTA E SILVA-ME.
01.418.622/0001-05